

Pandemia e a resposta da democracia brasileira

Pandemic and the response of Brazilian democracy

Pandemia y la respuesta de la democracia brasileña

Recebido: 30/06/2022 | Revisado: 10/07/2022 | Aceito: 13/07/2022 | Publicado: 20/07/2022

Luciana Leite Fernandes Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0112-3542>
Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, Brasil
E-mail: izeajoa88@gmail.com

Cristóvão Maia Filho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3605-5743>
Universidade Regional do Cariri, Brasil
E-mail: cristovaomaia@zipmail.com.br

Michael Douglas Sousa Leite

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9356-1872>
Faculdade Católica Santa Teresinha, Brasil
E-mail: michaeldouglas_adm@hotmail.com

Ednelton Helejone Bento Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5827-0511>
Faculdades Integradas do Ceará, Brasil
E-mail: jonebpereira@hotmail.com

Osmando Formiga Ney

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3674-0708>
Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
E-mail: osmandoney@uol.com.br

José Ronaldo Leite

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5541-9226>
Universidade Regional do Cariri, Brasil
E-mail: ron102008@hotmail.com

Rayanna Cândido Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4936-5866>
Faculdades Integradas do Ceará, Brasil
E-mail: rayannacandido.advocacia@gmail.com

Vinicius Campos de França

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2512-8241>
Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
E-mail: viniciuscamposf@gmail.com

Kaio Luís de Azevêdo Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5904-8549>
Faculdade Católica Santa Teresinha, Brasil
E-mail: kaioluis@hotmail.com

Anastácia Borges Bento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0545-0508>
Faculdades Integradas do Ceará, Brasil
E-mail: anastaciariammy@hotmail.com

Fernanda de Sousa Araújo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1295-2757>
Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
E-mail: fernanda_caic@hotmail.com

Agilio Tomaz Marques

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8364-5063>
Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
E-mail: agiliotomaz@hotmail.com

Resumo

O presente artigo debruça-se sobre a resposta da Democracia Brasileira frente ao estado de pandemia da Covid-19 que se instaurou no país, principalmente no primeiro semestre de 2020. Fundadas no pressuposto que o modelo democrático brasileiro se constituiu como um conceito forte de instituições abstratas, objetivamos analisar a formação da democracia nacional e sua efetivação ante os efeitos sociais provocados pela Pandemia do Covid-19. Para isso, foi analisado o transcurso histórico-contextual do conceito de Democracia e, por fim, avaliado a Democracia no Brasil a partir dos impactos causados pela Pandemia do Covid-19 e as consequências dessa atuação na efetivação do espaço democrático nacional. Para a consecução dos argumentos foi utilizado um estudo bibliográfico, com dados científicos, fundamentado

nas seguintes bases: Scielo, CAPES e Google Acadêmico, usando as palavras-chave: “Democracia”; “Pandemia” e “Covid-19”. Os resultados mostraram que com a Pandemia percebeu-se como a Democracia no Brasil é puramente formal, reduzida à conceitos jurídicos e acadêmicos. Essa abstração se tornou letal às classes mais pobres, pois concretizou sua ineficácia material que há anos desmantela as estruturas sociais de proteção, nega o acesso dos pobres ao exercício prático da isonomia e demonstra o papel secundário do discurso legal, criando um distanciamento entre o que seria a essência da democracia (justiça) e a materialização desse instituto no Brasil (interesses de classes). O processo de Pandemia tende a recrudescer, mas por anos deixará marcas no deck inferior do navio, onde os mais pobres continuarão pobres, os ricos, com certeza, ficarão milionários.

Palavras-chave: Democracia; Covid-19; Pandemia; Estado.

Abstract

This article focuses on the response of Brazilian Democracy in the face of the COVID-19 pandemic state that took place in the country, especially in the first half of 2020. Based on the assumption that the Brazilian democratic model is constituted as a strong concept of institutions abstract, we aim to analyze the formation of national democracy and its effectiveness in the face of the social effects caused by the Covid-19 Pandemic. For this, the historical-contextual course of the concept of Democracy was analyzed and, finally, Democracy in Brazil was evaluated from the impacts caused by the Covid-19 Pandemic and the consequences of this action in the realization of the national democratic space. To achieve the arguments, a bibliographic study was used, with scientific data, based on the following bases: Scielo, CAPES and Google Scholar, using the keywords: “Democracy”; “Pandemic” and “Covid-19”. The results showed that with the Pandemic it was realized how Democracy in Brazil is purely formal, reduced to legal and academic concepts. This abstraction has become lethal to the poorer classes, as it has materialized its material inefficiency, which for years has been dismantling social protection structures, denying the poor access to the practical exercise of isonomy and demonstrating the secondary role of legal discourse, creating a gap between what it would be the essence of democracy (justice) and the materialization of this institute in Brazil (class interests). The Pandemic process tends to intensify, but for years it will leave marks on the lower deck of the ship, where the poorest will remain poor, the rich, for sure, will become millionaires.

Keywords: Democracy; Covid-19; Pandemic; State.

Resumen

Este artículo se enfoca en la respuesta de la Democracia Brasileña frente al estado de pandemia de Covid-19 que ocurrió en el país, especialmente en la primera mitad de 2020. Partiendo del supuesto de que el modelo democrático brasileño se constituye como un concepto fuerte de Resumen de instituciones, nos proponemos analizar la formación de la democracia nacional y su eficacia frente a los efectos sociales provocados por la Pandemia del Covid-19. Para ello, se analizó el curso histórico-contextual del concepto de Democracia y, finalmente, se evaluó la Democracia en Brasil a partir de los impactos provocados por la Pandemia del Covid-19 y las consecuencias de esa acción en la realización del espacio democrático nacional. Para lograr los argumentos se utilizó un estudio bibliográfico, con datos científicos, a partir de las siguientes bases: Scielo, CAPES y Google Scholar, utilizando las palabras clave: “Democracia”; “Pandemia” y “Covid-19”. Los resultados mostraron que con la Pandemia se percibió cómo la Democracia en Brasil es puramente formal, reducida a conceptos jurídicos y académicos. Esta abstracción se ha vuelto letal para las clases más pobres, pues ha materializado su ineficiencia material, que desde hace años viene desmantelando las estructuras de protección social, negando a los pobres el acceso al ejercicio práctico de la isonomía y evidenciando el papel secundario del discurso jurídico, creando una brecha entre lo que sería la esencia de la democracia (justicia) y la materialización de ese instituto en Brasil (intereses de clase). El proceso de la Pandemia tiende a intensificarse, pero por años dejará marcas en la cubierta inferior del barco, donde los más pobres seguirán siendo pobres, los ricos, seguro, se harán millonarios.

Palabras clave: La democracia; Covid-19; Pandemia; Estado.

1. Introdução

Desde a pré-história a humanidade evoluiu de uma sociedade fundada apenas no objetivo da obtenção diária do suprimento de suas necessidades primárias, protagonizada pela lei do mais forte, para um complexo de relações sociais, econômicas e políticas fincadas sobre um consenso ético, jurídico e humanitário em que os membros de determinado corpo social detém acesso à vez e voz como instrumento de diálogo capaz de influenciar a maioria em favor de sua tese e de incluir àqueles defensores do dissenso no processo de escolha.

A esse instrumento a sociedade ocidental denominou de Democracia e a partir das matrizes grega, britânica, francesa e estadunidense tornaram-na conhecida como um complexo de direitos e princípios éticos, morais e jurídicos de inclusão, de igualdade e de acesso de todos os membros de uma comunidade às formas de participação na construção, modificação e atualização das instituições responsáveis por mediar as relações e interesses sociais entre os diversos grupos atuantes na

comunidade (Reis, 2020).

A Democracia sempre foi uma instituição que provocou variadas reações e complexos debates, desde aqueles que se impressionaram com a sua manifestação de liberdade desatrelada dos grilhões monárquicos, como apresentado por Alexis Tocqueville no seu livro *A Democracia na América* (dois volumes entre 1835 e 1840); passando pelos que a consideram o melhor regime possível para a humanidade, como Martorano (2011) que aduz ser a democracia, na forma atual, o melhor e único regime possível; confluindo nas análises marxistas que não veem as democracias atuais como essência do instrumento grego, mas como instrumento moderno de dominação ligado à classe burguesa que utiliza o Estado para dar contornos de legitimidade a subida ao poder da burguesia, assim ficou claro quando Marx (2005), na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, rejeitou a falta de materialidade da democracia convencional das atuais repúblicas apresentando-se, esta, apenas como modelo ideal e formal.

Partindo do pressuposto marxista da democracia formal, o presente escrito debruça-se sobre a resposta da Democracia Brasileira frente ao estado de pandemia da Covid-19 que se instaurou no país, principalmente no primeiro semestre de 2020.

Fundadas no pressuposto que o modelo democrático brasileiro se constitui como um conceito forte de instituições abstratas, objetivamos analisar a formação da democracia nacional e sua efetivação ante os efeitos sociais provocados pela Pandemia do COVID-19. Para isso, estudaremos o transcurso histórico-contextual do conceito de Democracia, apresentando os aspectos histórico-sociais em que se concretizou no Brasil a partir das influências das instituições culturais regionais e nacionais e, por fim, avaliar a Democracia no Brasil a partir dos impactos causados pela Pandemia do Covid-19 e as consequências dessa atuação na efetivação do espaço democrático nacional.

É relevante analisar a Pandemia a partir do percurso histórico das instituições democráticas nacionais, no sentido de abordarmos os reflexos sociais da crise sanitária causada pelo Covid-19 como uma consequência dos retrocessos sociais e econômicos fomentados nos quatro últimos anos, iniciados com o governo de Michel Temer (2016-2019), continuados no atual governo eleito (2019-2021) que produziram um verdadeiro sucateamento das estruturais sociais a partir do corte de verbas para os setores da saúde e da assistência social e deram início a implantação de um estado ultraliberal no Brasil.

2. Metodologia

Para a consecução dos argumentos nos fundamos em um estudo bibliográfico, que priorize a conexão entre várias ciências, tais como o Direito, a Sociologia, a Ciência Política, primando pela reflexão dialética e a análise crítico-material das fontes base do estudo.

Por ser um estudo do tipo Revisão de Literatura a realização da pesquisa bibliográfica se resultou por intermédio de livros, monografias, dissertações, teses, artigos e matérias disponíveis na internet. Foram utilizados materiais publicados sem período específico de tempo, que abordssem a temática.

Segundo Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda bibliografia já publicada, em forma de revistas, livros, publicações avulsas ou imprensa escrita. A finalidade é fazer com que os pesquisadores entre em contato direto com todo o material já escrito sobre um assunto determinado, auxiliando os pesquisadores na análise de suas pesquisas.

Para a realização deste trabalho foi realizado um levantamento de dados científicos, baseado na análise de trabalhos relacionados ao assunto. As bases de dados pesquisados foram: Scielo, CAPES e Google Acadêmico, sem limite de ano e sem restrição ao tipo de publicação, usando as seguintes palavras-chave: “Democracia”; “Pandemia” e “Covid-19”.

Foram usados ainda reportagens e matérias de jornais e revistas que trazem notícias sobre a pandemia e sobre democracia, essas reportagens trazem informações sobre esse período e os principais problemas encontrados no auge da pandemia da Covid-19.

Os resultados foram divididos em tópicos sobre a temática em questão, visando responder os objetivos desse artigo.

3. Democracia: Uma Instituição de Fato ou Apenas Conceitual?

Quando nos propomos a estudar uma determinada instituição surge a necessidade de dar-lhe uma definição ou delimitação conceitual, principalmente no sentido formal. Eis aí o ponto fulcral, pois ao delimitar formalmente corremos o risco de compartimentalizar o objeto estudado em uma conceituação que, muitas vezes, foge a sincronia de sua evolução, correndo o risco de não permitir que haja uma evolução conceitual a partir da inovação social. A conceituação formal isola o objeto das suas evoluções e transgressões históricas, cristaliza o elemento no tempo e no espaço e causa a linearidade cronológico-histórica dos fatos; como se não houvesse variáveis nessa construção, perde sua neutralidade e assume uma postura unilateral, como afirma Penteado (2005, p. 18):

Democracia é um termo amplamente usado, notadamente em nossos dias, como instrumento de justificação ou legitimação de instituições, práticas e regimes políticos. Isso significa dizer que não se trata de uma palavra que designe algo que seja axiologicamente indiferente, como uma espécie biológica, por exemplo, ou produto de uma conceituação baseada em uma racionalidade puramente abstrata e inteiramente neutra em face dos valores relacionados com aquilo que é conceituado.

Assim, ao isolar o texto conceitual do contexto social corremos o risco de reduzir o seu conteúdo material em favor de um valor unicamente lexical, desprovido de sentido e de conteúdo social, eivado de ideologia de classe.

Diante disso, buscaremos definir a Democracia procurando dar-lhe um viés estrutural-material, ou seja, tomando a gênese grega do instituto, mas estruturando sua delimitação com base na evolução dos elementos sociais que o compuseram, perpassando pelos aportes ideológicos que sobre ele incidiram e como tais elementos se associaram às características da sociedade brasileira para dar-lhe uma configuração local (Alegría, 2022).

É indubitável que a Democracia, enquanto instituto social, teve sua gênese na sociedade helênica. Isso se deveu a concretização da Polis como elemento de conurbação espacial das coletividades existentes, mas que, posteriormente, expandiu seu significado para além de uma representação territorial e econômica, conforme nos norteia Jaeger (2001, p. 106):

representou um princípio novo, ainda quando baseada total ou parcialmente em princípios aristocráticos. Dela se originaram os termos política (politiké) e político (politikos) e no seu horizonte histórico deu-se a alvorada da democracia, numa evolução entrelaçada de saber e ação prática na qual foi sendo a princípio operada na Cidade a desconcentração do poder, do rei que o envergava unitariamente, para uma hierarquia de funções sociais especializadas.

Era o florescer da vontade política da maioria baseada nos aspectos racionais e humanos contra a vontade unilateral, onipotente e divina dos reis, como observa Vernant (2006) nascia uma sociedade desnivelada no plano material-social, mas nivelada no plano político, baseada numa lei comum de equilíbrio e igualdade expressa, no século VI a.C., pelo conceito de isonomia e participação comum no exercício do poder político. Portanto, a Democracia nasce atrelada à Pólis para o exercício da administração dos interesses da comunidade enquanto sociedade organizada e com o objetivo de se opor ao poder unilateral dos reis.

Observamos que o valor da Democracia estava condicionado à participação do indivíduo na administração da Pólis, uma instituição simbiótica, narcisista e integradora das vontades daqueles que dela podiam participar, pois dela estavam aliados aqueles que não podiam expressar-se ou se ver como cidadãos, ou seja, mulheres, escravos, crianças, estrangeiros (em regra). A democracia formal ateniense excluía, assim, grande parte da população; era suportada por um modo de produção escravista, como leciona Cabral Neto (1997, p. 289-290) “a democracia que assegurava, no plano formal, a igualdade política a todos os cidadãos, no plano real convivia com uma desigualdade material, o que, certamente expressava o caráter limitativo da participação política”.

Como instrumento de inclusão e de isonomia a Democracia criada na civilização helênica disponibilizou seus espaços

públicos de manifestação apenas para os indivíduos abastados; o clima de democracia favoreceu o desenvolvimento da educação formal, mas apenas para os mais ricos. Infere-se, então, que desde sua gênese a Democracia já continha um germe burguês de individualismo de classe, ou seja, na Polis a Democracia era para quem podia e não para quem queria.

Após longos anos de aprisionamento no limbo da Idade Média, principalmente a partir do século XV com o florescimento do absolutismo, ressurgiu pelas mãos dos federalistas estadunidenses um novo conceito de Democracia, em que não havia a participação direta do povo, mas por meio de representantes. O que na Polis era um instituto limitado aos mais abastados, agora se resumiria a uma ficção jurídico-econômica denominada de mandato parlamentar, se constituindo a Democracia Representativa como um modelo burguês de apropriação da Democracia direta helênica de um instrumento de controle das massas e de legitimidades das diferenças de classe, como fica entendido na afirmação de Cabral Neto (1997, p. 291-292):

A democracia dos modernos se edifica tomando como referência o ideário liberal que, de início, era avesso aos direitos democráticos mais abrangentes. O pensamento liberal que serve de fundamento para a democracia dos modernos subordina a condição de cidadão à propriedade privada. O status de cidadão, segundo as formulações do liberalismo clássico, conquista-se na sua relação com a propriedade. O estatuto de cidadão está subordinado à propriedade - é cidadão quem é proprietário.

Com a chamada Democracia Representativa passou-se a ser desenhado no imaginário popular que o voto seria a única representação do exercício da liberdade e da igualdade - um homem, um voto - e nada mais; nas urnas se aperfeiçoaria a Democracia, o que significava entregar de volta às mãos dos donos do poder o que nunca lhes foi tirado, só que agora de forma consensual, legal e legítima através do voto.

Ainda na esteira da legitimação da classe burguesa no poder através da institucionalização da Democracia como instrumento ideal de sociedade e, a partir de uma visão do materialismo-histórico que não analisa a Democracia como um sistema de governo, constata-se que a minoria continua administrando os destinos da maioria por meio da manutenção precária do acesso aos meios econômicos de produção da riqueza. Desta feita, como o processo de Democracia seria, antes de tudo, um instrumento mais de caráter econômico do que propriamente de consecução da igualdade reduz-se a soberania popular a um instrumento ideológico de manutenção do poder, é o que preleciona o italiano Gaetano Mosca de acordo com Coutinho (2008, p. 2-3)

A política é feita sempre por elites, por minorias, pelo que ele chama de “classes dirigentes”. Assim, a ideia democrática de uma soberania popular não passaria para ele de uma “fórmula política” ou seja, traduzindo em linguagem marxista, “soberania popular” seria apenas uma ideologia que a elite dirigente usa para se legitimar, dizendo agir em nome do povo. Seria algo similar à ideia do direito divino dos reis, que seria a “fórmula política” com a qual a monarquia buscava se justificar. Então, a democracia — a soberania popular — não passaria, segundo Mosca, de um mito, de uma “fórmula política” que as elites modernas.

Ainda mais incisivo na supra citação é o fato de se colocar a Democracia no mesmo patamar dos regimes monárquicos, como se tivéssemos apenas a mudança de pessoas e de mobílias: no mesmo local onde ficara o trono dos reis, agora estão presentes os birôs e cadeiras da burocracia do capital.

Ante o exposto, vimos que o conceito de Democracia se configuraria como um instrumento histórico que visou, em sua gênese, se opor ao autoritarismo divino e real, mas que, ao mesmo tempo, se legitimou como instrumento de manutenção dessa mesma opressão; essa legitimação se deu por meio da criação da ideia de participação da população através da concessão de um mandato a ser exercido em seu nome - o voto - reduzindo-se às urnas o conceito de Democracia, não se efetivando como instituição capaz proteger e tornar eficaz a isonomia, o contrário, fragmentou a igualdade em duas: a dos que podem exercer a isonomia a partir de suas condições econômicas; e a isonomia dos que a exercem a partir da sua condição de eleitor, denominada de Democracia Liberal.

4. A Formação da Democracia Brasileira

Muito se afirma ser o Brasil um país ímpar no mundo, cujas diversidades devido a sua imensidão territorial lhe propiciariam formações institucionais singulares, sem influências estrangeiras decisivas. Consideramos tal afirmação com certa reserva, tendo em vista ser o Brasil um constante alvo de interferências externas, tendo sido moldado a partir da cópia de instituições estrangeiras: primeiro de modelo português, por conta da colonização; depois pelos modelos liberais franceses e, por fim, submetido aos interesses econômicos estadunidenses, colocando em xeque a pretensa natureza puramente nacional de nossas instituições, principalmente no que diz respeito à Democracia.

O que podemos observar é que há uma total confusão, fusão e adaptação à nossa sociedade da Democracia, principalmente no que diz respeito à falta de condições de isonomia econômico-social do povo brasileiro. Quer dizer, o processo de concretização da Democracia no Brasil segue os modelos apresentados pelos demais estados estrangeiros, mas sofre uma mutação conforme é contaminado pelos instrumentos de poder inseridos nas relações sociais nacionais, o que desenvolveu nos brasileiros uma desconfiança relativa à eficácia, quiçá a existência da Democracia como instituição a serviço da maioria, conforme nos complementa Baquero et al., (2018, p. 88):

A redemocratização do Brasil, a partir dos anos 1980, não foi suficiente para construir um sentimento de confiança na política. Como explicar este paradoxo? Entendemos que a resposta para o dilema do brasileiro apresentar baixa confiança na política e ao mesmo tempo manifestar atitude de apoio à democracia está num conjunto de elementos estruturais, históricos e conjunturais da formação política brasileira e na continuidade de um padrão de fazer política que torna o cidadão um mero espectador da política.

É o que denominados de Democracia Vertical, aquela que somente tem validade quando espelhada nos interesses da manutenção dos status quo, que somente modifica a forma de exploração e deixa intacto o conteúdo explorado e não se aplicando da mesma forma àqueles que formam a estrutura ideológica do poder, onde vige a Democracia Horizontal (Batista & Lins, 2021).

No Brasil o que pudemos observar, até mesmo entre os grandes autores e estudiosos, é que a Democracia apresenta características que podem ser reduzidas aos aspectos meramente políticos tais como: formação dos partidos políticos, oposição entre esquerda e direita, processo eleitoral, ou, em outros termos, como um processo contrário ao conceito de ditadura. Isso se deve ao processo de formação da Democracia nacional fundamentada em concepções ideológicas europeias (o humanismo grego, o liberalismo inglês, a liberdade, igualdade e fraternidade francesa e no federalismo estadunidense) que alijaram do debate as classes sociais mais pobres do Brasil, num verdadeiro plágio ideológico.

Não se vislumbra a Democracia como um processo institucional de modificação das bases sociais no sentido de recriação dos meios de desenvolvimento da igualdade material e, quando existem, são processos de assistencialismo para manutenção dos currais eleitorais. Por mais paradoxal e infeliz que seja a constatação, em nível prático, institucional e efetivo, somente as Forças Armadas, enquanto instrumento efetivo ditaram as formas práticas de exercício do cotidiano nacional por longos anos, mesmo em desarmonia com os poderes postos – ou depostos. Ou seja, a ditadura das armas foi mais prática do que a Democracia dos partidos, não querendo aqui dizer que foi positiva para o país (Duarte & César, 2020).

Chegamos ao ponto de nos questionar se a sociedade brasileira realmente conhece a Democracia; se os brasileiros não foram enganados ou acostumados a uma democracia de esmolas, de toma-lá-dá-cá, um processo de construção dos direitos apenas em nível jurídico-eleitoreiro que, ao mesmo tempo em que gera um conjunto de direitos dificulta sua concretização pela existência de uma burocracia que impede a institucionalização material dos referidos direitos.

5. Pandemia: a Cara da Democracia, uma Análise dos Aspectos Sociais da Pandemia

Quando os donos da Democracia Vertical estão em processo de desestabilização, costumam socializar as perdas,

minimizar as consequências sociais e recorrer a todos os meios para dar um empurrão para que as engrenagens voltem a funcionar e que possam fazer com que a parte superior do navio continue a desfrutar dos privilégios produzidos pela espoliação do trabalho da parte inferior da embarcação. Então, não é verdade que com a Covid-19 estamos no mesmo barco, e para manter suas engrenagens a todo vapor temos que nos doar de corpo, alma e pulmão, conforme o discurso de Tomasz Konicz (2020), em texto traduzido pela BOITEMPO:

Que tal o sacrifício da vida? É por uma boa causa, para a economia! É isso que eles estão realmente discutindo agora. Todos têm de fazer sacrifícios, alegou recentemente Dan Patrick, vice-governador do estado do Texas, aos seus cidadãos. Afinal de contas, a economia tem de continuar a funcionar.

O sacrifício proposto por Konicz (2020) somente se refere a uma parcela dos tripulantes do navio, aquela cujos comandantes do nível superior proporcionam as condições mínimas para enfrentar e sobreviver à crise sanitária. A proposta, evidentemente, coloca na linha de frente grupos de pessoas já enfraquecidas pela Democracia Vertical em nome do capitalismo liberal em que se sustenta.

O certo é que a Pandemia atingiu, atinge e atingirá mais fortemente os tripulantes do deck mais baixo do navio, aqueles que são discriminados pela classe, cor, gênero e etnia e, por via de consequência, predeterminando os efeitos mais devastadores sobre aqueles incluídos nesses grupos em toda parte do mundo, descaracterizando o vírus como sendo um agente natural de disseminação da igualdade, como corroborado por Lívio (2020):

O discurso de democratização do vírus confere um verniz igualitário à pandemia que não condiz com a verdade sequer em termos de “probabilidade de contaminação”. Não estamos todos sujeitos a igual risco de contágio e, caso contaminados, o perigo é muito maior em uns do que em outros.

Defende Lívio (2020) que o capitalismo e suas mazelas nutriram a pandemia, alimentando-a com os despojos de um sistema “acumulativista” que concebe esmolas com o nome de auxílio emergencial sob a carapaça de um estado democrático distribuidor de renda, mas que na verdade não passa de uma forma de minimizar os prejuízos causados aos timoneiros do navio.

Além das mazelas existentes de forma permanente na sociedade dita democrática – racismo, má distribuição de renda, concentração de riqueza, xenofobia – a pandemia revelou quão antidemocráticas, exclusivistas, voláteis e fascistas são as democracias verticais.

Diante das mazelas acima descritas, a sociedade democrática do capital eleva as desigualdades a níveis alarmantes com maior concentração de renda nas mãos de poucas pessoas e, nesse contexto, as camadas mais vulneráveis ficam menos aptas a se defender dos efeitos da Covid-19, pois não dispõem dos meios essenciais para a sobrevivência e higiene. Assim “a desigualdade torna a sociedade ainda mais despreparada para lidar tanto com a pandemia quanto com a recessão que ela desencadeou”, é o que afirma o Nobel de economia Amartya Sen relatado por Neves (2020), professor da Universidade Harvard, no texto a pandemia expõe e agrava as desigualdades.

De acordo com dados retirados da reportagem de Ernesto Neves para a Revista Veja em sua edição digital, publicada em 29 de maio de 2020, em locais com a dita tradição democrática forte como nos EUA e no Reino Unido, morrem de Covid-19 quatro vezes mais negros do que brancos, sendo que na Grã-Bretanha a maior incidência das mortes ocorre entre as comunidades asiáticas. Nos EUA 58% das mortes ocorrem nos municípios de maioria negra, atingindo principalmente hispanos que se encontram desempregados ou com renda reduzida.

Tais dados nos fornecem uma clara demonstração que a Democracia apenas se legitima do ponto de vista teórico, não se consistindo como uma instituição material no sentido de ser efetiva e coletiva. Os dados acima mencionados demonstram outro aspecto interessante, que a Pandemia se disseminou graças à ausência contínua de ações efetivas de proteção às

comunidades mais carentes, ou seja, a propagação das infecções somente foi possível graças à “política” de cortes de gastos com os programas sociais nos países mais ricos do mundo.

O Brasil não foge a essa regra, o contrário, confirma a inexistência prática (material) da Democracia e de seus instrumentos de proteção e promoção da isonomia. Isso fica claro quando nos deparamos com os programas de corte de investimentos nas áreas da Saúde e de Assistência Social do atual governo federal. No final de 2019, via portaria ministerial, houve o corte de verbas federais repassadas para os programas de assistência social dos estados e dos municípios.

A Portaria Nº 2362 foi publicada no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2019, um dia antes da véspera de Natal. Mas os efeitos da medida só foram sentidos no começo de março de 2020 (Brasil, 2019). O impacto variou em cada município, mas oscilou de 30 a 40%.

Dois pontos muito importantes a serem considerados sobre os cortes nos investimentos acima citados: em primeiro lugar, o corte se deu quando os casos de Coronavírus estavam saindo do controle das autoridades chinesas e entrando num processo de pandemia, pois o primeiro alerta foi recebido pela Organização Mundial da Saúde em 31 de dezembro de 2019, oito dias após a publicação da Portaria nº 2362, assim o Presidente tinha ciência dos acontecimentos naquele país asiático e o perigo que estava se gestando, pois os jornais a todo tempo vinham noticiando o ocorrido, mesmo assim fez, por onde fragilizar as atividades de auxílio aos mais carentes.

Por outro lado, em total contradição ao suporte econômico dado ao combate contra a Covid-19 que já estava com força total no Brasil, por meio do DL nº 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, foram definidos os serviços públicos e as atividades essenciais no combate a Pandemia e entre eles foi incluída a Assistência Social (art. 3º, § 1º, II); com os cortes no orçamento e com a colocação dos profissionais da assistência na linha de frente do combate ao coronavírus estabeleceu-se o que Achille Mbembe (2016) denominou de necropolítica, que para ele se configura quando se nega a humanidade do outro, e qualquer violência torna-se possível, de agressões até morte (Brasil, 2020).

É no contexto da necropolítica que o atual estágio da Democracia Vertical se encontra no Brasil, principalmente após a instauração no governo federal de representantes de viés ideológico ultraconservador, que vai desde o negativismo dos valores científicos, passando pelo terraplanismo medieval e se concretizando com ataques constantes aos direitos humanos, assim, tais “políticas” se alinham precisamente com os conceitos elaborados por Mbembe (2016).

Tais posturas negativistas e necropolíticas estão presentes nos números das vítimas do coronavírus no Brasil. Os índices nos revelam a concretização do protagonismo negativo das instituições democráticas no sentido de prover a isonomia necessária á proteção do cidadão no momento que ele necessita da intervenção conjunta do Estado. Isso fica claro quando observamos que o combate à pandemia no país teve como destaque os Estados e Municípios, que foram deixados à sua própria sorte pelo governo central por meio do Presidente que, inicialmente, tratou de negar a existência do perigo da COVID expondo deliberadamente os cidadãos aos efeitos nefastos do vírus. Essas observações foram feitas pelo presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Glademir Aroldi durante audiência pública remota da comissão mista que acompanha as medidas de combate á Pandemia, conforme publicado no site do Senado Federal 02/07/2020, in verbis:

A gente ficou solto. Meio que perdido. Cada gestor fazendo aquilo que estava entendendo naquele momento novo. Não houve um alinhamento de ações. Muito pelo contrário. Os prefeitos estão pagando um preço muito alto porque, quando você isola uma comunidade, parte dela não aceita e não entende que esse isolamento é para proteger a saúde. Ela cobra do prefeito. E o governo federal, que vinha tomando outra posição em entrevistas, dificultava a vida do gestor local — disse (Senado Federal, 2020).

Desta feita, não só o Pacto Federativo foi desrespeitado quando o governo central deixou os entes federativos à míngua, somente vindo ao seu socorro após o vírus ter matado muitas pessoas e a opinião pública pressionar por medidas por parte da União; como também se desrespeitou o Princípio da Dignidade Humana, pilar básico de um Estado que se diz Democrático de

Direito. Mesmo diante de tanta mortalidade, o Chefe do Executivo Nacional, em notícia veiculada no dia 08/06/2020 no site oglobo.com/brasil afirmou:

Bolsonaro diz que função do governo na pandemia de coronavírus é apenas repassar bilhões aos estados e que alguns governadores 'ainda desviam' recursos. O Presidente afirma a apoiadores que STF deu 'todo poder' aos chefes de executivos estaduais para lidarem com a disseminação do vírus.

Mais uma vez há discrepância no discurso em relação ao processo democrático, pois em momentos de estado de emergência a função dos poderes é exercer total proteção material e formal dos cidadãos. Tal pronunciamento somente vem confirmar a noção eleitoreira que a Democracia Vertical desenvolveu não só nos cidadãos, mas na consciência dos eleitos, que tem o cargo como exercício de suas vontades e de suas prerrogativas pessoais e não como instrumento de concretização das necessidades coletivas.

6. Os Dados Não Mentem, Matam!

Quando o então ocupante do cargo de Ministro da Economia, Paulo Guedes, alegou que todos estavam visitando várias vezes a Disneylândia, inclusive empregadas domésticas, se inferia que os aeroportos estavam parecendo com uma rodoviária, espaço destinado aos pobres. Mal sabia ele que a porta de entrada do novo coronavírus no Brasil seria aberta por integrantes da classe alta, que muito viajam ao exterior: um homem de 61 anos de idade, que passara dois meses na Itália foi diagnosticado no Albert Einstein, no mês de fevereiro, foi um dos primeiros casos no país.

Rapidamente a doença desceu a hierarquia dos decks do navio, o sujeito da classe alta infectou sua empregada que teve que continuar trabalhando para manter a família e aquela, por sua vez, contaminou todos os seus parentes, e assim por diante. Mas nessa linha de contaminação e disseminação do vírus há uma grande diferença de classes: enquanto o primeiro caso se curou em duas semanas, tratado no Hospital Albert Einstein, a empregada, que faleceu, teve que se submeter ao sistema público o qual, em muitos casos, já estava sufocado pelo excesso de contaminados devido ao escasso número de leitos de UTIs que é quase cinco vezes inferior ao da rede privada, conforme dados retirados do artigo jornalístico de Bruno Lupion, com o título Como o novo coronavírus acentua as desigualdades no Brasil, publicado em 27/04/2020 no site DW (Lupion, 2020).

Os impactos da fragilidade do sistema público de saúde do país sobre as classes mais pobres são denunciados por especialistas, médicos e pela comunidade em geral há vários anos e se caracterizam por sua faceta racista e exclusivista, mas que continua a expor as classes mais pobres aos riscos das doenças de todos os tipos, dando um rosto político às tragédias de saúde, com fortes conotações racistas e sexistas (Batista, 2022).

Segundo dados reunidos pelo Voz da Comunidade, em comparação com os dados do Ministério da Saúde, o número de óbitos nas comunidades cariocas seria maior do que a de 14 estados do país, isso até o dia 22/05/2020, dia em que a reportagem do jornal Extra publicou a matéria.

Os dados acima corroboram uma visão associal do processo desproporcional de retorno de ações democráticas aos mais necessitados, principalmente quando se observa que em tais comunidades não se têm acesso ao mínimo existencial como água potável encanada, banheiros individuais entre outras mazelas que facilitam a disseminação e perpetuidade de doenças já erradicadas dos espaços sociais privilegiados.

Os impactos causados pelos problemas gerados pela falta de efetivação coletiva da democracia ainda predeterminam, em especial quais as principais vítimas de tal processo negligente. Esse processo de vitimação se protraí no tempo devido às condições históricas determinadas pela periodicidade da ausência de uma democracia real, que cede espaço para uma democracia fictícia e de classe, como no caso da não inclusão de afrodescendentes, nordestinos, homossexuais, idosos e mulheres por meio de necropolíticas que instigam o racismo e o fascismo como forma de acobertamento do processo de “desdemocratização”, que

nada mais é do que uma forma de incentivo à oligarquização da sociedade brasileira.

Podemos sustentar essa ideia de democratização quando observamos que:

Dos dez distritos paulistanos com a maior taxa de mortalidade pela doença para 100 mil habitantes, oito são bairros centrais, que concentram a imensa maioria de cortiços, pensões e ocupações verticais da cidade. São eles: Pari (1º), Belém (2º), Brás (3º), Santa Cecília (4º), República (5º), Cambuci (7º), Barra Funda (8º) e Mooca (10º). Bom Retiro (12º), Consolação (13º), Sé (17º) e Liberdade (19º). Com características semelhantes, estes bairros também possuem altos índices de mortalidade. Todos registram taxas superiores a 80 mortes para 100 mil habitantes (Balza, 2020, p. 1).

Veja-se que ao cotejarmos os dados acima fornecidos pelo colunista Guilherme Balza, em matéria pela GloboNews e publicada no portal G1, podemos analisar quão classista e seletista o Vírus é, no sentido de ter maior viabilidade, visibilidade e circulação naqueles locais onde, tradicionalmente, o Estado se faz ausente, conotando uma ideia de que onde há maior condições sanitárias o processo de circulação da Covid-19 existe, mas não se faz uma regra, nem muito menos se configurará como uma condição normal e estrutural de uma determinada classe social, pois, conforme nos orienta a reportagem:

Quando chegou ao Brasil, em fevereiro, o novo coronavírus tinha o estigma de “doença de rico”, porque os primeiros infectados contraíram a doença no exterior, se trataram em hospitais de alto padrão e residiam em áreas nobres de São Paulo. Bastaram algumas semanas para esse mito se desfazer, já que a doença rapidamente se espalhou pela periferia (Balza, 2020, p. 1).

Na visão de Batista e Lins (2021) uma situação como a pandemia requeria união da sociedade e um enfrentamento conjunto a esse inimigo externo, contudo, os autores colocam que o governo Bolsonaro foi apontado como o principal responsável por uma das piores respostas entre as economias globais à pandemia, e parte disso ocorreu pelo negacionismo e inação em adotar medidas de isolamento social. Por causa disso, a crise sanitária engendrou em crise político-institucional, com conflito aberto entre o presidente contra governadores e os poderes Judiciário e Legislativo, que divergiam sobre as políticas a serem tomadas naquele período. Nesse processo, o governo federal atacou a mídia, reduziu a transparência das informações relacionadas à pandemia, assim em vez da união entre os governantes e sociedade brasileira, vimos a geração de diversos conflitos.

Tendo em vista a condição subestruturante da democracia brasileira, percebe-se como a herança deixada para as camadas sociais mais pobres consubstancia-se no processo de disseminação das mazelas de saúde pública.

7. Considerações Finais

Através da análise feita no presente estudo, pudemos avaliar a construção histórico-social do conceito de Democracia desde sua gênese no ocidente a partir das instituições exclusivistas da Pólis, configurando-se como um instituto representativo de interesses de classes e se constituindo unicamente como um modelo alternativo ao poder dos reis.

Identifica-se, então, como a Democracia Helênica foi instrumentalizada pelos pensadores estadunidenses como um modelo oficial de reconhecimento popular dos privilégios dos donos das propriedades privadas ao instituir o mandato através do voto. Nesse contexto, as instituições exclusivistas criadas entre os gregos reduziram-se ao conceito teórico e abstrato da Democracia Representativa, o que significou mais ainda o distanciamento da presença das classes sociais mais pobres do centro das transformações da realidade.

No Brasil, a Democracia Representativa passa a sofrer a influência material dos costumes do país tais como apadrinhamentos, coronelismo, voto de cabresto, racismo estrutural. Por conta de tais influências negativas a Democracia passa a ter um conceito muito próximo do pensamento estadunidense, mas se distancia quando se efetiva de forma horizontal, que

atende de forma material aos interesses das classes dirigentes. Na outra ponta, concebe à maioria do povo a noção de que o processo democracia se finda no exercício do direito ao voto e que a Democracia seria efetivada quando o plano da coletividade tivesse sua obrigação e ônus dividida de forma igual, ou seja, a Democracia Vertical divide os ônus, ficando o bônus para os membros da Democracia Horizontal.

Com a Pandemia do Covid-19 percebeu-se como a Democracia no Brasil é puramente formal, reduzida à conceitos jurídicos e acadêmicos. Essa abstração se tornou letal às classes mais pobres, pois concretizou sua ineficácia material que há anos desmantela as estruturas sociais de proteção, nega o acesso dos pobres ao exercício prático da isonomia e demonstra o papel secundário do discurso legal, criando um distanciamento entre o que seria a essência da democracia (justiça) e a materialização desse instituto no Brasil (interesses de classes).

O processo de Pandemia tende a recrudescer, mas por anos deixará marcas no deck inferior do navio, onde os mais pobres continuarão pobres, os ricos, com certeza, ficarão milionários.

Disseram-nos que estávamos no mesmo barco, mas esqueceram de informar que nele os pobres não entram no deck superior e que os botes salva-vidas não estão à disposição do andar de baixo.

Referências

- Alegría, Y. A. (2022). Democracia en tiempos de pandemia. Consejo Nacional Electoral: *Instituto de la Democracia*, 1(31), 1-61.
- Balza, G. (2020). *Oito dos dez bairros com mais mortes por Covid-19 estão no centro 'pobre' de São Paulo*. Portal G1, São Paulo, 27 out. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/27/oito-dos-dez-bairros-com-mais-mortes-por-covid-19-estao-no-centro-pobre-de-sao-paulo.ghtml>.
- Baquero, M., Ranincheski, S., & De Castro, H. C. de O. (2018). A formação política do Brasil e o processo de democracia inercial. *Revista Debates, Porto Alegre*, 12(1).
- Batista, C. P. (2022). Direitos Humanos e Direito à Vida: Violações democráticas em tempos de pandemia. *Revista Científica FESA*, 1(14), 34-48.
- Batista, I. R., & Lins, R. (2021). Vigilantes e Alertas: Pandemia e Democracia na América do Sul. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, 30(2), 41-69.
- Brasil. (2019). *Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019*. Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Diário Oficial da União.
- Brasil. (2020). *Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União.
- Cabral Neto, A. (1997). Democracia: velhas e novas controvérsias. *Estudos de Psicologia*, 2(2), 287-312.
- Coutinho, C. N. (2008). *Democracia, um conceito em disputa*. Fundação Lauro Campos. https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/gestao_democratica/kit2/democracia_um_conceito_em_disputa.pdf.
- Duarte, A. de M., & César, M. R. de A. (2020). Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia. *Educação & Realidade, Porto Alegre*, 45(4), e109146.
- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (6a ed.): Atlas.
- Grillo, M. (2020). *Bolsonaro diz que função do governo na pandemia de coronavírus é apenas repassar bilhões aos estados e que alguns governadores 'ainda desviam' recursos*. Jornal o Globo. <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-funcao-do-governo-na-pandemia-de-coronavirus-aindas-repassar-bilhoes-aos-estados-que-alguns-governadores-ainda-desviam-recursos-24468329>.
- Jaeger, W. (2001). *Paidéia: a formação do homem grego*. (4a ed.): Martins Fontes.
- Konicz, T. (2020). *Crise do coronavírus: o colapso iminente*. Publicado em Lower Class Magazine, em 26.03.2020. Tradução de Boaventura Antunes, e revisão de Marcos Barreira para o Blog da Boitempo. <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/03/crise-do-coronavirus-o-colapso-iminente/>.
- Livio, G. (2020). *A pandemia discrimina pela classe, cor, gênero e etnia*. Justificando – Mentis inquietas pensam Direito. <https://www.justificando.com/2020/04/14/a-pandemia-discrimina-pela-classe-cor-genero-e-etnia/>.
- Lupion, B. (2020). *Como o novo coronavírus acentua as desigualdades no Brasil*. publicado em 27/04/2020 no site DW. <https://www.dw.com/pt-br/como-o-novo-coronav%C3%ADrus-acentua-as-desigualdades-no-brasil/a-53256164>.
- Martorano, L. C. (2011). *Conselhos e democracia: em busca da participação e da socialização*. Expressão Popular.
- Marx, K. (2005). *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. Boitempo.
- Mbembe, A. (2016). *Necropolítica*. Revista Arte & Ensaios, (32), 123-151.

Mosca, G., & Bouthoul, E. G. (1975). *História das doutrinas políticas*. Zahar, 1975, p. 306-317.

Neves, E. (2021). *A pandemia expõe e agrava as desigualdades sociais no planeta*. Revista Veja. <https://veja.abril.com.br/mundo/a-pandemia-expoe-e-agrava-as-desigualdades-sociais-no-planeta/>.

Penteado, L. C. de B. (2005). *Democracia em cinco tempos – A luta contra a Ágora*. UFRJ/ IFCS.

Reis, I. (2020). *A Retórica da Crise: Democracia e Estabilidade Institucional no Brasil em Tempos da Pandemia de Coronavírus*. NAU Social, 11(20), 145–155.

Senado Federal. (2020). *Governo Federal dificultou a vida de prefeitos na pandemia diz chefe da CNM*. Senado, Brasília. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/07/02/governo-federal-dificultou-a-vida-de-prefeitos-na-pandemia-diz-chefe-da-cnm>.

Vernant, J. P. (2003). *As origens do pensamento grego*. (13a ed.): Difel.

Vernant, J. P. (2006). *Mito e religião na Grécia antiga*. Editora WMF Martins Fontes – POD.